



REITORIA/UEFS  
PUBLICADO D.O.E.

Em, 06/02/2013

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004  
GABINETE DA REITORIA

## **AVISO**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL REDA 001/2012**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, faz saber que o Edital nº 001/2012 - REDA, publicado no DOE, edição de 21/12/2012, foi objeto das alterações abaixo relacionadas, mantendo-se todas as suas demais condições:

#### **Onde se lê:**

**7.9** - Os candidatos convocados para a Prova de Títulos deverão encaminhar os títulos e relação nominal, conforme citado no subitem 7.7, via SEDEX, para o endereço UEFS/Coordenação de Seleção e Admissão, Avenida Transnordestina s/n, Novo Horizonte, Feira de Santana BA, CEP 44036-900.

#### **Leia-se:**

**7.9** - Os candidatos convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os documentos originais e entregar as respectivas cópias, ordenados conforme subitem 7.7, na Sala de Treinamento da Assessoria Técnica de Recursos Humanos - ATRH, CAU III, *Campus* da UEFS, localizado na Avenida Transnordestina s/n, Novo Horizonte, Feira de Santana - BA.

#### **Torna-se sem efeito o item:**

**7.10** - Não serão avaliados os Títulos postados depois de transcorridos 5 dias úteis da divulgação dos resultados da Prova Objetiva, nem em forma diferente do estabelecido nesse Edital.”

Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2013.

**José Carlos Barreto de Santana**  
Reitor